

**TERMO ADITIVO Nº 040/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-
CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA**

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e
Orçamentário para a inclusão de novas unidades
: UBS Dona Adelaide Lopes, UBS Walter Elias, UBS
Casa Verde, UBS Parque Peruche; UBS Ladeira
rosa, UBS Vila Palmeiras e UBS Vila Progresso; no
período de **01 de fevereiro de 2020 até 31 de
março de 2020.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.377/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. Teresa Cristina Fenerich de Moraes** e de outro

lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-291, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/02/2020 a 31/03/2020 o acréscimo no orçamento global de desembolso no valor estimado de **R\$ 1.492.735,92** (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), repassadas em 2 (duas) parcelas.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fontes **00** e, quando couber, demais que vierem existir.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos V, VI e VII:**

Item 1.1.5. Anexo V

Item 1.1.6. Anexo VI

Item 1.1.7. Anexo VII

Quadro de Metas de equipe Mínima e Produção
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de
Desembolso.

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo
Dimensionamento de Recursos Humanos por
unidade / serviço

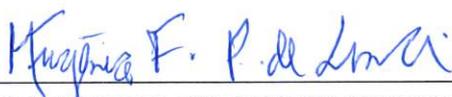
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de março de 2020.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: Tamires Rezende de Oliveira
CPF: RG 47.711.611-5
Associação Saúde da Família



Nome: Desera R. B. Santana
CPF: 088.022760-03

Handwritten signature
Handwritten initials

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 040/2020 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2020**

PERÍODO	DESPESAS DE CUSTEIO	Fev/20	Mar/20	TOTAL
fevereiro e Março/2020	UBS Ladeira Rosa	R\$ 170.104,88	R\$ 170.104,88	R\$ 340.209,76
	UBS Adelaide Lopes	R\$ 67.150,21	R\$ 67.150,21	R\$ 134.300,42
	UBS Casa Verde	R\$ 108.997,10	R\$ 108.997,10	R\$ 217.994,20
	UBS Vila Progresso	R\$ 98.220,02	R\$ 98.220,02	R\$ 196.440,04
	UBS Vila Palmeiras	R\$ 128.859,25	R\$ 128.859,25	R\$ 257.718,50
	UBS Parque Peruche	R\$ 49.888,79	R\$ 49.888,79	R\$ 99.777,58
	UBS/AE/NISA Walter Elias	R\$ 123.147,71	R\$ 123.147,71	R\$ 246.295,42
	TOTAL	R\$ 746.367,96	R\$ 746.367,96	R\$ 1.492.735,92

São Paulo, 01 de março de 2020.

Ofício nº 268/CRSN/Diretoria/2020

Assunto: Anexos técnicos – Termo Aditivo 040 /2020 do Contrato de Gestão R018/2015

Prezada Senhora,

Tendo em vista que o despacho autorizatório do termo aditivo de nº 040/2020 do contrato de gestão R018/2015 tratou da aprovação do Plano de Trabalho para inclusão de novas unidades/serviços de saúde, para o período de 01 a 31 de março 2020 e ainda a orientação da Assessoria Jurídica desta pasta, encaminhamos, a título de complementação da instrução dos autos, os anexos:

- QUADRO DE METAS de produção e equipe mínima e;
- DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS por unidade/serviço
- PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO por unidade

Solicitamos que a Parceira rubrique todas as folhas e devolva em 03 vias à Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

Atenciosamente,



Teresa Cristina Fenerich de Moraes
Coordenadora de Saúde


ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
Sra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA
SUPERVISÃO CASA VERDE/CACHOEIRINHA

UBS/NISA DR. WALTER ELIAS				
SERVIÇO: NISA/UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Procedimentos	1008
Médico Clínico	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	208
Médico Acupunturista	2	20	Consulta médica	416
Médico Dermatologista	1	20	Consulta médica	208
Médico Oftalmologista	3	20	Consulta médica	624
Médico Endocrinologista	1	20	Consulta médica	208
Médico Ortopedista	1	20	Consulta médica	208
Médico Homeopata	1	20	Consulta médica	208
Médico Cardiologista	1	20	Consulta médica	208
Médico Pneumologista	1	20	Consulta médica	208
Médico Otorrinolaringologista	1	20	Consulta médica	208
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta fonoaudiologia	60
			Exames Auditivos	53
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020

UBS CASA VERDE				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento individual	96
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos	336
Médico Clínico	1	20	Consulta médica	263
Médico Clínico	3	12	Consulta Médica	474
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Geriatra	1	20	Consulta médica	125
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

UBS DONA ADELAIDE LOPES				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista	8	20	Atendimento individual	768
Auxiliar de Saúde Bucal	4	30	Procedimentos	2688
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Nutricionista	1	40		
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM LADEIRA ROSA				
SERVIÇO: AMA 12 HORAS				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 MEDICOS CLÍNICOS DE 2ª FEIRA A SÁBADO	
Médico Pediatra	12	12	2 MÉDICOS PEDIATRAS DE 2ª FEIRA A SÁBADO	
UBS				
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	378
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos	1208
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	125
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica	1052
Médico Pediatra	4	20	Consulta Médica	1052
Médico Tocoginecologista	3	20	Consulta Médica	769
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020

UBS PARQUE PERUCHE				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	160
			Procedimentos	400
Médico Clínico	2	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789

Ming

he

Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	30		
Terapeuta ocupacional	1	30		
Psicólogo	1	30		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020

AMA/UBS INTEGRADA VILA PALMEIRAS				
SERVIÇO: UBS/AMA 12 HORAS				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Clínico	18	12	3 MÉDICOS CLÍNICOS DE 2ª FEIRA A SÁBADO	
Médico Pediatra	12	12	2 MÉDICOS PEDIATRAS DE 2ª FEIRA A SÁBADO	
Médico Tocoginecologista	02	12		
UBS				
Cirurgião Dentista	6	20	Atendimento individual	600
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Procedimentos	2300
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Médico Clínico	2	20	Consulta Médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	263
Médico Generalista	1	32	Consulta Médica	333
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020

UBS VILA PROGRESSO				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
PROFISSIONAIS COM META			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista	7	20	Atendimento individual	664
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Procedimentos	2164
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Médico Clínico	2	20	Consulta Médica	526
Médico Generalista	1	40	Consulta Médica	333
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica	526
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica	526
Médico Acupunturista	2	20	Consulta Médica	480
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		

Equipe mínima será cobrada a partir de 01/03/2020 e produção a partir de 01/06/2020



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	fev/20	mar/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	702.492,96	702.492,96	1.404.985,92
01.01 - Remuneração de Pessoal	546.424,77	546.424,77	1.092.849,54
01.02 - Benefícios	57.486,84	57.486,84	114.973,68
01.03 - Encargos e Contribuições	53.257,31	53.257,31	106.514,62
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	45.324,04	45.324,04	90.648,07
02. Materiais de Consumo	20.270,00	16.980,00	37.250,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	2.700,00	2.700,00	5.400,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	11.790,00	450,00	12.240,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	450,00	450,00	900,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	1.400,00	5.600,00	7.000,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	1.050,00	4.900,00	5.950,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	2.880,00	2.880,00	5.760,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	23.605,00	26.895,00	50.500,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	175,00	175,00	350,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	924,00	924,00	1.848,00
04.10 - Serviços Gráficos	630,00	630,00	1.260,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	450,00	450,00	900,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	5.646,00	5.646,00	11.292,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	6.350,00	9.640,00	15.990,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	7.600,00	7.600,00	15.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	480,00	480,00	960,00
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	1.350,00	1.350,00	2.700,00
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	746.367,96	746.367,96	1.492.735,92
05. Obras e Investimentos			
05.01 - Reformas	-	-	-
05.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06. Equipamentos - Investimentos			
06.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-

1 Mung

Me

06.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
Total Investimentos	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	746.367,96	746.367,96	1.492.735,92

Handwritten signature

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO			
UNIDADES	FEV/2020	MAR/2020	VALOR TOTAL
UBS Vila Progresso-Tradiconal	98.220,02	98.470,02	196.690,04
UBS Vila Palmeiras-Tradiconal	128.859,25	128.629,25	257.488,50
UBS Ladeira Rosa-Tradiconal	170.104,88	169.319,88	339.424,76
UBS D. Adelaide Lopes-Tradiconal	67.150,21	67.935,21	135.085,42
UBS Casa Verde-Tradiconal	108.997,10	108.522,10	217.519,20
UBS Pq. Peruche-Tradiconal	49.888,79	50.773,79	100.662,58
UBS AE NISA Dr. Walter Elias-Tradiconal	123.147,71	122.717,71	245.865,42
TOTAL - CUSTEIO	746.367,96	746.367,96	1.492.735,92

Mary

le

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UBS/AE/NISA DR. WALTER ELIAS				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL/AE/NISA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Auxilia Técnico Administrativo II	40	5	0	5
AGPP	40	5	5	0
Auxiliar de enfermagem	30	11	11	0
Técnico de enfermagem	40	6	0	6
Cirurgião dentista	20	3	3	0
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente de Unidade III	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Gastroenterologista	20	1	1	0
Médico Acupunturista	20	2	2	0
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	20	3	3	0
Médico Otorrinolaringologista	20	1	1	0
Médico Endocrinologista	20	1	1	0
Médico Ortopedista	20	1	1	0
Médico Homeopata	20	1	1	0
Médico Cardiologista	20	1	1	0
Médico Pneumologista	20	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	2	2	0
Técnico de Farmácia	40	2	2	0

UBS CASA VERDE				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar de Apoio	30	4	4	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxilia Técnico Administrativo II	40	4	0	4
AGPP	30	1	1	0
Auxiliar de enfermagem	30	5	5	0
Técnico de enfermagem	40	7	0	7
Cirurgião dentista	20	1	1	0
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	1	0
Gerente de Unidade I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	1	0
Médico Clínico Geral	12	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Geriatria	20	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	1	1	0

Me M. Santos

Psicólogo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	30	2	2	0
Terapeuta Ocupacional	30	1	1	0

UBS DONA ADELAIDE LOPES				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Apoio	30	3	3	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	4	0
Auxilia Técnico Administrativo II	40	3	0	34
AGPP	30	4	4	0
Oficial Administrativo	30	6	6	0
Auxiliar de enfermagem	30	11	11	0
Cirurgião dentista	20	8	8	0
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Unidade I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	2	1
Médico Pediatra	20	3	3	0
Médico Psiquiatra	20	1	1	0
Médico Tocoginecologista	20	2	2	0
Nutricionista	40	1	1	0
Psicólogo	30	2	2	0
Técnico de Farmácia	30	2	2	0

UBS PARQUE PERUCHE				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxilia Técnico Administrativo II	40	2	0	2
AGPP	30	5	5	0
Auxiliar de enfermagem	30	9	9	0
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
Cirurgião dentista	20	2	2	0
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente de Unidade I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	3	3	0
Médico Tocoginecologista	20	2	2	0
Psicólogo	30	1	1	0
Terapeuta Ocupacional	30	1	1	0

UBS LADEIRA ROSA				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL				

Ming

26

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar de Apoio	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxilia Técnico Administrativo II	40	6	0	6
AGPP	30	5	5	0
Auxiliar de enfermagem	30	10	10	0
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
Cirurgião dentista	20	4	4	0
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente de Unidade II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	3	1
Médico Pediatra	20	4	2	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	3	1	2
Técnico de Farmácia	30	1	0	1
Terapeuta de Saúde Bucal	30	1	0	1

UBS VILA PALMEIRAS

SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Apoio	30	4	4	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Auxilia Técnico Administrativo II	40	3	0	3
AGPP	30	2	2	0
Auxiliar de enfermagem	30	4	4	0
Técnico de enfermagem	40	4	0	4
Cirurgião dentista	20	6	6	0
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Gerente de Unidade II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	2	2
Médico Generalista (PMMB)	32	1	1	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Terapeuta de Saúde Bucal	30	1	1	0

UBS 9ILA PROGRESSO

SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar de Apoio	30	4	4	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Auxilia Técnico Administrativo II	40	4	0	4
AGPP	30	7	7	0
Auxiliar de enfermagem	30	11	11	0
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
Cirurgião dentista	20	7	7	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Enfermeiro	30	3	3	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	1	0
Gerente de Unidade II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	1	0
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Médico Acupunturista	20	2	2	0
Psicólogo	40	1	1	0
Técnico de Farmácia	30	2	2	0
Terapeuta de Saúde Bucal	30	1	1	0

1 *Mang*

Es

1

Handwritten signature or initials in blue ink.